



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CARGO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

**CONSIDERANDO** as atribuições e competências da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em especial o quanto disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e artigos 27 e 28 do Regime Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o ofício de nº 01/2023, do vereador Elmir Guedes Rocha, renunciando ao Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, ao qual foi eleito em 28 de novembro de 2022, para o biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** que o artigo 26 do Regimento Interno que estabelece eleição suplementar para o cargo vago da Mesa;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da publicidade e transparência.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e no Regime Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCA** os vereadores do Poder Legislativo Municipal para participarem da eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes disposições:

#### DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

Ficam os vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, convocados para a eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente da Mesa

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Diretora para o biênio 2023/2024, a ser realizada no dia 20 de março de 2023, no horário ordinário das sessões legislativas, na sede da Câmara Municipal.

### DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO

**I** - A eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente para compor a Mesa Diretora será realizada em votação secreta.

**II** - O registro de candidatura para a eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora será feito mediante requerimento escrito e assinado, dirigido à Secretaria da Câmara Municipal, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da eleição.

**III** - Será considerado eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver maioria dos votos dos presentes à sessão, não computados os nulos e os em branco.

**IV** - A eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora far-se-á por maioria dos votos dos presentes, assegurando-se o direito de voto inclusive ao vereador (a) candidato (a) ao cargo da Mesa.

**V** - A votação será realizada por chamada em ordem alfabética dos nomes dos Vereadores feita pelo presidente, o qual procederá à contagem dos votos e à proclamação do (a) eleito (a).

**VI** - Em caso de empate na eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora será realizada outra votação e, persistindo o empate, será declarado (a) vencedor (a) o (a) vereador (a) candidato (a) mais idoso (a).



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO RIACHO DE SANTANA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente

Jusceli de Souza Duarte  
1ª Secretária

Rui Carlos de Castro  
2º Secretário